

IONEWS

Imprensa Oficial

ERRATA

Resolução 743/2017

Processo nº 003/2017

Aprovado 13.03.2017

A Câmara Municipal de Corumbá/MS, na pessoa de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições, publica ERRATA em publicação data de 14 de março de 2017, referente a Resolução em epigrafe, para nela fazer constar que: No Inciso III do Artigo 3º onde se lê R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), leia-se R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).”

Corumbá, 15 de março de 2017.

EVANDER JOSE VENDRAMINI DURAN

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 32dcfb7b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>